Cooperativa de Trabalho dos Catadores de Materiais Recicláveis de Franca e Região - COOPERFRAN
CNPJ: 05.512.317/0001-20 IE:310.372.428.113
NIRE: 3540007351-9
Avenida Orlando Serafini, 5965 – Distrito Industrial Onofre Jacometi
CEP: 14.406-211 – Franca - SP
Telefone: (16) 3721-4354

RELATORIO DE PRESTAÇÂO DE CONTAS MENSAL DO TERMO DE FOMENTO 0083/2023

Franca, 01 de março de 2024.

Quadro de dados da cooperativa

Dados gerais	
Razão Social	Cooperativa de Trabalho dos Catadores de Materiais Recicláveis de Franca e Região (COOPERFRAN).
Endereço	Avenida Orlando Serafini, 5965 – Distrito Industrial Onofre Jacometi
Data de constituição	15 de agosto de 2002
CNPJ	05.512.317/0001-20
Nº de associados	47 cooperados e cooperadas
Produção no mês (fevereiro)	148,8
Produção compensada pelo termo de colaboração	104
Endereço eletrônico	cooperfran.cooperativa@outlook.com

Tabela 1 – Dados gerais da Cooperfran

Período de vigência: 01/02/2024 a 28/02/2024

Valor a receber: R$ 16.967,60

ANÁLISE DOS DADOS DE MATERIAIS COMERCIALIZADOS

No mês de fevereiro de 2024 a Cooperfran deu a correta destinação para 148,8 toneladas de resíduos encaminhados a cadeia de reciclagem. Em seu processo de beneficiamento os materiais passam pela recepção, triagem, enfardamento quando é o caso e finalmente a comercialização, gerando as notas fiscais de maneira a comprovar os dados declarados. A tabela 2 logo abaixo, demostra os dados com maior precisão, apresentados em quilos.

Estipulado pela lei municipal nº 9.433, de 25 de outubro de 2023, fica definida a forma de pagamento pelos serviços prestados pela Cooperativa Cooperfran. Conforme o termo de colaboração celebrado o valor a receber é de **R$ 16.967,60** reais, descrito no anexo "Recibo". A tabela abaixo descreve as tipagens de materiais e suas respectivas pesagens.

MÊS DE REFERENCIA – FEVEREIRO		
TIPOS DE MATERIAIS	**QUANTIDADE COMERCIALIZADA (Kg)**	**PERCENTIL DOS MATERIAIS**
Alumínio	11.94,6	0,8%
Metal Ferroso	11.454,1	7,7%
Papel	93.076,8	62,6%
Plástico	14.980	10,1%
Vidro	28.080	18,9%
Total Geral	**148.785,5**	

Tabela 2 – Produção em quilograma comercializada no mês de dezembro pela Cooperfran

Os dados do gráfico 1 descrevem as quantidades dos materiais em toneladas bem como as porcentagens relativas a cada tipo de material. As cores também estão demonstradas de acordo com a classificação oficial para cada tipo de resíduo, afim de facilitar a compreensão.

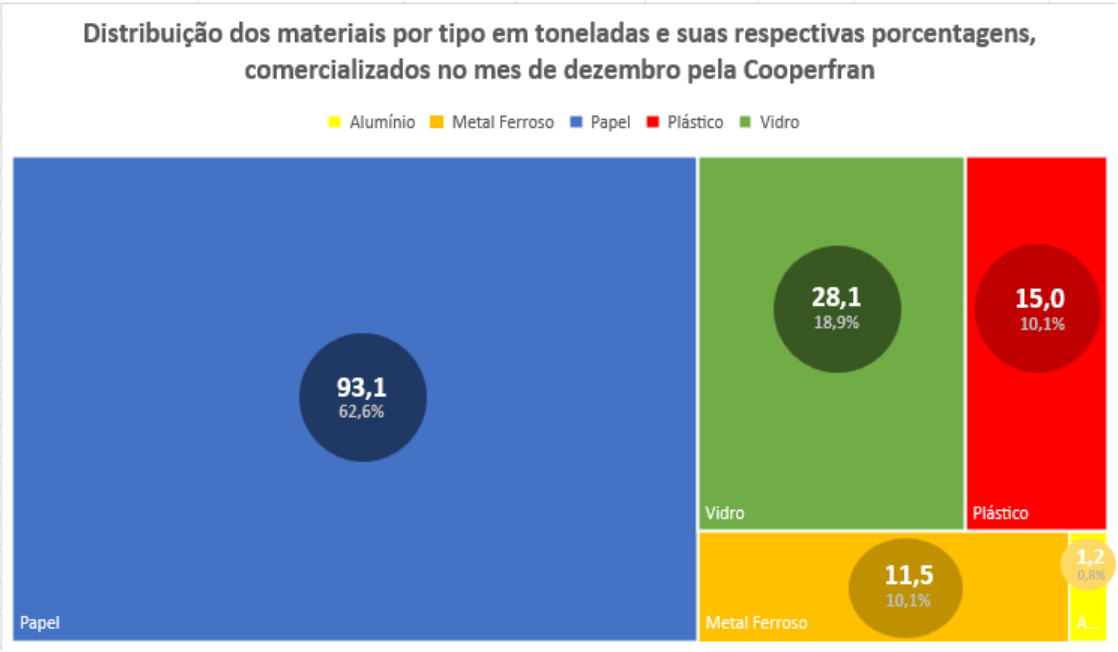

Gráfico 1 – Distribuição por tipo de material em toneladas e suas respectivas proporções em porcentagens

Para melhor compreensão do panorama de execução desta parceria podemos contar com a visualização do gráfico 2 que descreve tanto as quantidades totais ao longo dos meses da prestação de contas quanto as composições por tipo de material que foram destinados corretamente para a cadeia de reciclagem.

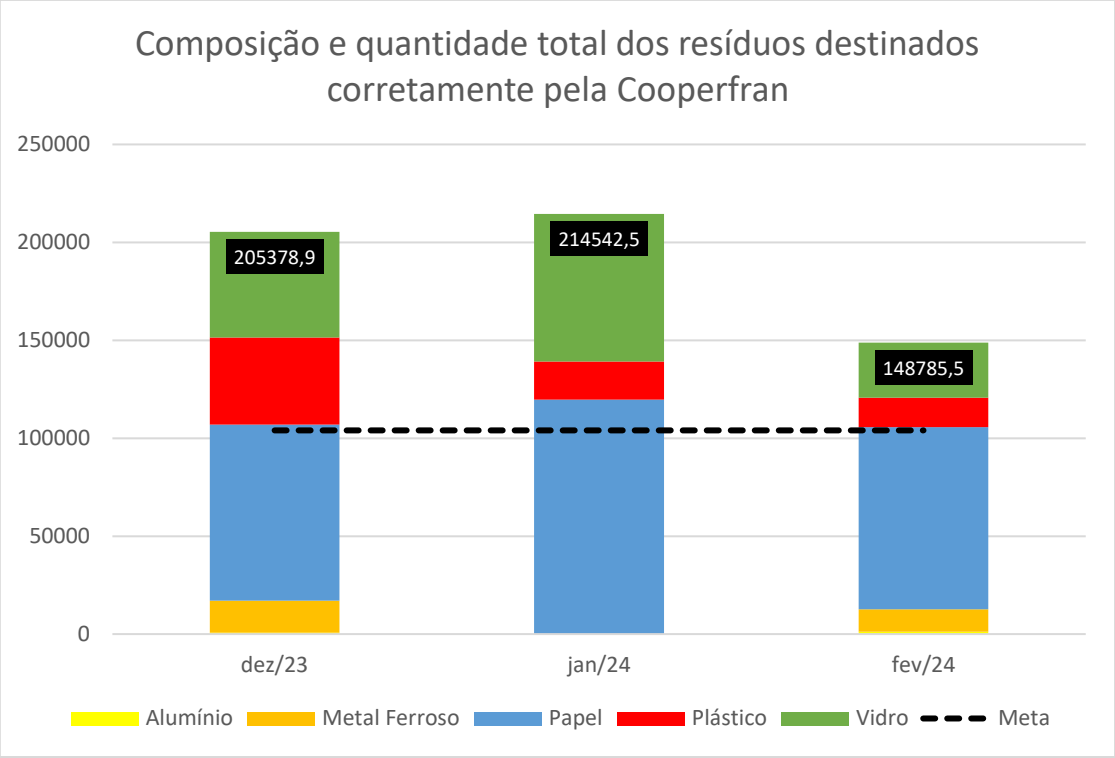

Gráfico 2 – Demonstração ao longo dos meses com relação as quantidades em quilos de materiais com correta destinação final ambiental e a composição dos grupos de materiais trabalhados

TAXA DE REJEITO

Para a análise do rejeito, foi solicitado para a secretaria do meio ambiente, os dados coletados dos rejeitos retirados da central de triagem, a Cooperfran conforme apresentado na tabela 3. Quem realiza a retirada do rejeito é a empresa terceirizada para a coleta seletiva e, portanto, a mesma é que deve apontar os valores de referência, mas é de interesse da Cooperfran, a longo prazo passar a ter o controle de todos os seus dados, no caso com a aquisição de uma balança rodoviária.

FEVEREIRO		
	Kg	**Ton**
Coleta Seletiva	331.941,00	331,94
Rejeitos Usina	150.610,00	150,61
DIFERENÇA	**181.331,00**	**181,33**

Tabela 3 – Quantidade de materiais coletado pela empresa prestadora de serviços de coleta seletiva e quantidade de rejeito retirado da Cooperfran também pela mesma empresa.

Neste mês a diferença de pesos entre o material proveniente da coleta seletiva e os rejeitos retirados da usina ficou proporcionalmente semelhante aos valores de comercialização apresentados. Tendo a Cooperfran apresentado uma comercialização de 148,8 toneladas indicando uma possível queda na produtividade dos catadores. No entanto, a quantidade meta de 104 toneladas, foi atingida com sucesso e o valor dos recursos, neste presente termo será alocado para pagamento dos catadores exclusivamente. As diferenças naturalmente irão ocorrer, ora por acumulo dos resíduos, ora pela eficiência do grupo triar e vender o material acumulado, ou seja, para além daquilo que foi recebido. O percentual de rejeito para o mês é de 0,453. A Cooperfran busca dar a destinação correta para seus materiais, no entanto, com a crise de preços baixos de venda dos resíduos, alguns materiais passaram a não ser mais comprados pelos aparistas ou indústrias finais, devido ao custo benefício não ser compensatório para estas industrias e abrindo desafios na busca de novos compradores locais, regionais ou estaduais.

PRESTAÇÃO DE CONTAS DO RECURSO UTILIZADO

O demonstrativo das receitas provenientes deste termo de colaboração necessita da prestação de contas com a destinação integral dos recursos para as despesas com recursos humanos, a qual foi destinada para 18 cooperadas e cooperados, agregando R$ 860,00 reais a retirada dos associados. provendo parte da

retirada dos cooperados. A comprovação da prestação de contas deste mês será demonstrada no Portal das Parcerias, contendo os holerites emitidos pela Cooperfran no mês e referencia, entendendo que o pagamento por parte do órgão público será retroativo ao mês trabalhado, bem como o extrato da conta bancária recebedora do recurso.

Atenciosamente

Diana Angélica de Bastos

Diana Angélica de Bastos
Presidente da COOPERFRAN

Cooperativa de Trabalho dos Catadores de Materiais Recicláveis de Franca e Região - COOPERFRAN
CNPJ: 05.512.317/0001-20 IE:310.372.428.113
NIRE: 3540007351-9
Avenida Orlando Serafini, 5965 – Distrito Industrial Onofre Jacometi
CEP: 14.406-211 – Franca - SP
Telefone: (16) 3721-4354

ANEXOS

RELAÇÃO DE COOPERADOS ATENDIDOS PELO TERMO
FEVEREIRO– 2024

Nº	NOME	DOCUMENTO
1	AMAURI PALAMONI	266.695.248-70
2	ANDREA CRISTINA BERNARDES	326.051.688-32
3	ANDREIA LUISA ROSA PEREIRA SOARES	122.153.518-88
4	BARBARA REGINA DA SILVA	417.278.678-23
5	BRUNA CRISTINA BARBOSA	445.912.368-11
6	DIANA ANGÉLICA DE BASTOS	247.853.408-86
7	DONIZETE DE OLIVEIRA	658.377.036-91
8	EDINA MARIA BENEDITO	052.200.868-20
9	EDISON DE BARROS SILVA	106.712.928-62
10	ELIZABETE DA SILVA	138.694.248-00
11	ELVIS DE NOVAIS RAMOS	379.975.148-30
12	JOABE BASTOS	091.499.086-18
13	LAURA HELENA BASÁGLIA DE OLIVEIRA	460.290.168-90
14	LETICIA CAETANO FONSECA	426.346.398-64
15	MARIA APARECIDA MEDEIRO SILVA	172.197.818-65
16	MARLENE NOGUEIRA ROZENDO	335.008.808-27
17	MAURO ROSA DA SILVA	075.842.368-39
18	REINALDO ANTONIO RAMOS	122.148.998-47

Cooperativa de Trabalho dos Catadores de Materiais Recicláveis de Franca e Região - COOPERFRAN
CNPJ: 05.512.317/0001-20 IE:310.372.428.113
NIRE: 35400073 51-9
Avenida Orlando Serafini, 5965 – Distrito Industrial Onofre Jacometi
CEP: 14.406-211 – Franca - SP
Telefone: (16) 3721-4354

RECIBO DE TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS MUNICIPAIS

A Cooperativa de Trabalho dos Catadores de Materiais Recicláveis, inscrita no CNPJ sob o n°: 05.512.317/0001-20, localizada na Avenida Orlando Serafini, 5965, Distrito Industrial Onofre Jacometi, declara que recebeu da Prefeitura Municipal de Franca, a quantia de R$ 16.967,60 (dezesseis mil novecentos e sessenta e sete reais e sessenta centavos), na conta corrente: 103791-9, agência: 053-1, referente a competência 01/2024, conforme despesas do Termo de Fomento 083/2023, OF: 4357, Ficha: 1733.

Franca, 01 de março de 2024.

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: COOPERATIVA DE TRABALHO DOS CATADORES DE MATERIAIS RECICLAVEIS DE FRANCA E REGIAO
CNPJ: 05.512.317/0001-20

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 13:21:24 do dia 03/11/2023 <hora e data de Brasília>.
Válida até 01/05/2024.
Código de controle da certidão: **684A.348F.0295.DB4B**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo

Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ: 05.512.317/0001-20

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº	23120535394-06
Data e hora da emissão	12/12/2023 10:20:11
Validade	6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio **www.pfe.fazenda.sp.gov.br**

Voltar Imprimir

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 05.512.317/0001-20

Razão Social: COOPERFRAN COOP DE CATADORES DE MAT RECI

Endereço: R AV SANTOS DUMONT 5665 S/N / CENTRO / FRANCA / SP / 14405-268

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:31/03/2024 a 29/04/2024

Certificação Número: 2024033100561411158556

Informação obtida em 12/04/2024 07:20:35

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: COOPERATIVA DE TRABALHO DOS CATADORES DE MATERIAIS RECICLAVEIS DE FRANCA E REGIAO (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 05.512.317/0001-20
Certidão nº: 25676550/2024
Expedição: 12/04/2024, às 07:23:48
Validade: 09/10/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **COOPERATIVA DE TRABALHO DOS CATADORES DE MATERIAIS RECICLAVEIS DE FRANCA E REGIAO (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **05.512.317/0001-20**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.° 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS GERAL

CNPJ/CPF: 05512317000120

Ressalvado o direito de o Município de Franca apurar débitos de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado, certificamos que não constam débitos declarados ou apurados em seu nome nos sistemas dos Cadastros Fiscais e da Dívida Ativa do município.

Interessado: COOPERFRAN

Certidão número: 46331,emitida em 12/04/2024 às 07:22:02 horas

Validade: 90 dias

Código de validação: 401185794

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autencidade na Internet, no endereço: http://www.franca.sp.gov.br/validacaocertidao